

PORTARIA Nº 018/2026-PRESI
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 001/2026-DTE, que trata da necessidade de contratação de plataforma tecnológica no-code, destinada à ampliação da capacidade produtiva da PRODAM para desenvolvimento, manutenção e evolução de soluções digitais.

Considerando que a solução pretendida permitirá a criação de sistemas web, aplicativos móveis, automações de processos, integrações e serviços digitais, compondo o portfólio de soluções tecnológicas ofertadas pela PRODAM aos seus clientes.

Considerando que a empresa SASI Comunicação Ágil Ltda. é a única detentora dos direitos autorais e de comercialização da Plataforma No-Code SASI no território nacional, conforme atestado de exclusividade constante nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Reconhecer** a inexigibilidade de licitação fundamentada no **art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016**, para contratação da empresa **SASI Comunicação Ágil Ltda.**, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da solução.

Art. 2º – Ratificar, na forma da legislação vigente, o despacho da Diretoria Técnica da PRODAM, que autoriza a contratação da empresa **SASI Comunicação Ágil Ltda.**, para fornecimento de **plataforma tecnológica no-code**, compreendendo serviços de configuração, implementação, licenciamento, suporte técnico, treinamento e demais componentes necessários à disponibilização de ambiente para desenvolvimento de sistemas web e aplicativos móveis customizáveis, pelo **preço global de R\$ 46.863.500,00(Quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente
RANSES GADELHA BEZERRA
Diretor Presidente

